

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 39617209/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**

Nome da autoridade competente: **João Edegar Pretto**

Número do CPF: **XXX.904.220-XX**

CNPJ: 26.461.699/001-80

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Resolução Consad n.º 009 de 21/03/2023**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP**

Observações:

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**

Número do CNPJ: **33.004.540/0001-00**

Endereço: **Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Bairro: Boa Esperança - CEP: 78060-900 UF: MT**

Nome da autoridade competente: **Marluce Aparecida Souza e Silva**

Número do CPF: **XXX.395.596-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 09 de outubro de 2024, Seção 2. DOU de 10 de outubro de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154045 – Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158144 – Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: Consolidar e qualificar o espaço da ECOFEIRA como uma ferramenta de transformação para uma cultura de sustentabilidade na capital Mato-grossense, capacitando e conectando agricultores e artesões à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso e demais consumidores ancorados em relações de cooperação e solidariedade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO E RECONHECIMENTO COMO PONTO DE CULTURA

Período: 01/01/2025 a 01/06/2025

Valor da Meta: R\$148.360,20

Etapa 1.1: Aquisição de estrutura do espaço físico Ecofeira: instalações elétricas; tendas; mesas; cadeiras.

Período: 01/01/2025 a 01/06/2025

Valor da Etapa: 128.060,20

Produtos da Etapa:

1. Materiais elétricos, mobílias e equipamentos eletroeletrônicos

Etapa 1.2: Aquisição de estrutura de saúde e segurança: adequação às normas de segurança e saúde, incluindo medidas para lidar com emergências e garantir a acessibilidade aos participantes.

Período: 01/01/2025 a 01/06/2025

Valor da Etapa: R\$12.000,00

Produtos da Etapa:

1. Materiais de Saúde (Primeiros Socorros), Extintores de Incêndio, Luz de Emergência.

Etapa 1.3: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de espaço físico da Ecofeira:

Período: 01/01/2025 a 01/06/2025

Valor da Etapa: R\$ 1.300,00

Produtos da etapa:

1. kit de ferramentas eletricitista predial

Etapa 1.4: Aquisição para eventos culturais.

Período: 01/01/2025 a 01/06/2025

Valor da Etapa: R\$ 7.000,00

Produtos da Etapa:

1. Sistemas de som, iluminação e registro fotográfico

META 2: CAPACITAÇÃO DOS COLETIVOS

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Valor da Meta: R\$38.000,04

Etapa 2.1: Agroecologia e a Produção Orgânica

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Valor da Etapa: R\$6.333,34

Produtos da Etapa:

1. 2 cursos.

Etapa 2.2: Certificação de Produtos da Agroindústria Familiar de Pequeno Porte

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Valor da Etapa: R\$6.333,34

Produtos da Etapa:

1. 2 cursos.

Etapa 2.3: Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Valor da Etapa: R\$6.333,34

Produtos da Etapa:

1. 3 cursos.

Etapa 2.4: Fundamentos da Economia Solidária, Empreendimentos Solidários Finanças Solidárias e Comercialização Solidária.

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Valor da Etapa: R\$6.333,34

Produtos da Etapa:

1. 2 cursos.

Etapa 2.5: Políticas Públicas e Economia Solidária, Sustentabilidade e Impacto Social, Tecnologias Sociais e Inovação

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Valor da Etapa: R\$6.333,34

Produtos da Etapa:

1. 2 cursos.

Etapa 2.6: Educação e Formação em Economia Solidária, Gênero e Economia Solidária, Cultura e Economia Solidária**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2026**Valor da Etapa:** R\$6.333,34**Produtos da Etapa:**

1. 2 cursos.

META 3: ASSISTÊNCIA TÉCNICA**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2026**Valor da Meta:** R\$265.199,76**Etapa 3.1:** Assistência na Produção Agrícola (plantio, colheita, armazenagem e distribuição).**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2026**Valor da Etapa:** R\$176.800,32**Produtos da Etapa:**

1. 144 visitas técnicas

Etapa 3.2: Assistência na produção de alimentos da Panificação (Pães, Bolos, Tortas/Doces, Biscoitos/Bolachas, Salgados e Massas Folhadas)**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2026**Valor da Etapa:** R\$88.399,44**Produtos da Etapa:**

1. 72 visitas técnicas

META 4: GESTÃO E MONITORAMENTO**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2026**Valor da Meta:** R\$753.500,24**Etapa 4.1:** Contratar fundação de apoio (UNISELVA) para gestão administrativa e financeira do TED.**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2026**Valor da Etapa:** R\$207.260,24**Produto da Etapa:**

1. Serviço de gestão administrativo e financeiro.

Etapa 4.2: Constituir a equipe de trabalho para consolidar e qualificar o espaço ECOFEIRA.**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2026**Valor da Etapa:** R\$546.240,00

Produtos da Etapa:

1. Projeto de extensão tecnológica e relatórios técnicos consolidados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Estado de Mato Grosso possui um extenso território com predomínios dos biomas Amazônia, Cerrado, Pantanal e áreas de transição, por isso o mesmo ostenta uma situação privilegiada em relação a potencialidade de seus recursos naturais, uma diversidade sociocultural evidenciada nas diferentes particularidades das comunidades tradicionais como: indígenas, quilombolas, agricultores familiares, seringueiros, pescadores artesanais, ribeirinhos, retireiros, dentre outros grupos espalhados em diferentes territórios, denotando a multiplicidade das identidades mato-grossenses.

Porém, o acelerado processo de ocupação territorial do Estado, com abertura de novas fronteiras agrícolas em diversas regiões tem favorecido o aumento do desmatamento, que traz impactos diretos ao meio ambiente como a perda dos ecossistemas naturais, além de alterações no funcionamento dos ecossistemas; perda da fertilidade dos solos; alterações no ciclo hidrológico; surgimento de pragas e doenças; comprometimento da biodiversidade; aumento da emissão de gases do efeito estufa; aumento dos custos econômicos com perdas florestais provenientes das queimadas e incêndios florestais.

As implicações sociais descritas, aliadas às negativas consequências das ferramentas empregadas na modernização da agricultura aos recursos naturais, fundamentaram a busca por sistemas de produção com base em novos padrões de desenvolvimento que fossem socialmente viáveis aos agricultores familiares e adequados aos diferentes ecossistemas trabalhados. Uma nova orientação ambiental requer uma diretriz que seja primeiramente fundamentada em aprimorados sistemas de manejo de recursos naturais, desencadeando uma nova racionalidade socioambiental de uso da terra que pode produzir cenários potencialmente promissores de desenvolvimento rural.

Neste contexto, a verdadeira modernização da agricultura exige que os princípios de manejo dos recursos naturais e a escolha das tecnologias empregadas no processo produtivo sejam resultados de uma nova forma de aproximação e integração entre a Ecologia e a Agronomia. Surge então, neste cenário, a Agroecologia, que alguns autores definem “como uma ciência que proporciona princípios úteis para guiar as mudanças conceituais, metodológicas, tecnológicas e organizacionais mais ajustadas e compatíveis para a obtenção de patamares crescentes de sustentabilidade agrícola e rural”.

Diante desse cenário, no MT a Agroecologia tem se tornado cada vez mais necessária, cujos avanços até então alcançados se devem principalmente às ações de diferentes atores sociais e instituições que têm buscado soluções para a conservação do solo, da água e da agrobiodiversidade, priorizando-se as diversas dimensões da sustentabilidade e os diferentes saberes na construção do conhecimento e no fortalecimento do movimento agroecológico no estado.

O primeiro registro da agroecologia em MT, que durante o período da década de 1990 estava atrelado ao termo agricultura sustentável, deu-se no ano de 1987, em Cuiabá, onde foi realizado o III Encontro Brasileiro de Agricultura Alternativa (III EBAA), com a participação de mais de 3.000 pessoas, entre elas, agricultores ligados aos movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.

No ano de 2014, foi criado o Fórum Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Cuiabana, FTSAN-BC. Para somar na luta na construção da agroecologia, neste mesmo ano, deu-se início a Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida. A Campanha luta por um outro modelo de desenvolvimento agrário e por uma agricultura baseada na agroecologia.

No ano de 2015, o GIA e a ANA realizaram o Seminário Regional de Comercialização da Agricultura Familiar e Agroecológica com o intuito de fortalecer as redes agroecológicas no estado do Mato Grosso e conscientizar a sociedade, além de subsidiar a construção do Plano Estadual de Agroecologia.

A Rede de Cooperação Solidária do Mato Grosso (RECOOPSOL), que tem como instrumento de mobilização o Fórum Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Cuiabana (FTSANES), atua junto a diferentes instituições e organizações sociais do campo e da cidade, na articulação de políticas públicas e assessoria técnica de modo a fomentar coletivamente soluções para os gargalos encontrados pelos grupos participantes da Rede. Como aprendizado da participação na RECOOPSOL podemos citar ações de comercialização em rede entre os grupos participantes; a participação nos fóruns estaduais de Economia Solidária, Desenvolvimento Rural Sustentável, e outros; e o estímulo aos participantes da Rede para acessar editais de fomento à organização social e produção agroecológica da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais.

Fruto de uma articulação na RECOOPSOL, o projeto “Do campo à mesa deu seguimento a 4 principais frentes de trabalho que são a organização social das famílias agricultoras do campo e da cidade, a transição agroecológica a partir de sistemas agroflorestais visando produzir conservando os biomas e os recursos naturais, o apoio às agroindústrias familiares de modo a agregar valor à produção, e a comercialização a partir dos canais curtos de comercialização aproximando quem produz e quem consome.

Com o projeto “Do campo à mesa” foram construídas mais de 40 unidades de referência em sistemas agroflorestais agroecológicos, com foco na soberania e segurança alimentar da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais em 10 municípios da Baixada Cuiabana. As comunidades beneficiárias do projeto “Do campo à mesa” também tiveram um apoio à regularização jurídica de suas organizações sociais, que possibilitaram às mesmas acessarem recursos do programa REM FUNBIO do governo do estado, bem como recentemente puderam enviar propostas para a chamada nacional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

A experiência do projeto “Do campo à mesa” nos mostrou que é possível construir referências baseadas nos princípios agroecológicos, tanto na dimensão técnica/produtiva, como na dimensão organizacional. Porém, sem a apropriação destas referências pelas instituições formuladoras de políticas públicas não conseguiremos a escala necessária para chegar em um grande número de famílias e comunidades.

Fundada em 2013, a ECOFEIRA da Agricultura Familiar e Economia Solidária na UFMT, retorna do pós-pandemia da Covid-19 de forma mais abrangente, onde além da comercialização de alimentos oriundos da agricultura familiar, pensa-se este espaço construído para ser também um ponto de cultura popular, troca de conhecimentos com os/as agricultores/as, espaço de construção de conhecimento e educação ambiental, dentre outras estratégias de diálogo com a sociedade.

A partir deste histórico e contexto apresentado nesta justificativa este plano de trabalho motiva-se a promover de modo continuado a discussão da temática da Agroecologia e da Produção Orgânica, avançando nos processos de criação do selo da agricultura familiar, formação de OCSs, comercialização em canais curtos, sensibilizando e dando visibilidade às ações agroecológicas em Rede. Além de proporcionar ações e atividades que venham consolidar empreendimento da economia solidária na Baixada Cuiabana.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

a) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

b) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Despesa Operacional Administrativa para Gestão e Financeira (**11% Fundação Uniselva**) - Art 16, Decreto 8.240/14 + § 1º, art. 38, Portaria Interministerial 424/16 + art. 10 da Lei 10.973/04 + Art. 74, Decreto 9.283/18 c/c Art. 26, inciso II, Resolução CD/UFMT 08/2018 2.

2... Ressarcimento à FUFMT devido à utilização de bens corpóreos e incorpóreos destina a Conta Única do Tesouro Nacional (**4%**), conforme resolução CD 08/2018.

3...Ressarcimento à unidade proponente (FAET) em conformidade ao projeto Global Anual (PGA) (**2%**), conforme resolução CD 08/2018.

Observação:

a) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

b) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Infraestrutura do Espaço Físico e Reconhecimento Como Ponto de Cultura	unitário	01	R\$148.360,20	R\$148.360,20	01/2025	06/2025
ETAPA 1.1	Aquisição de estrutura do espaço físico Ecofeira: instalações elétricas; tendas; mesas; cadeiras.	unidade	20	R\$6.403,01	R\$128.060,20	01/2025	06/2025
ETAPA 1.2	Aquisição de estrutura de saúde e segurança: adequação às normas de segurança e saúde, incluindo medidas para lidar com emergências e garantir a acessibilidade aos participantes.	unidade	32	R\$ 375,00	R\$ 12.000,00	01/2025	06/2025
ETAPA 1.3	Aquisição de Ferramentas e Materiais para Manutenção do Espaço Físico da Ecofeira	UNIDADE	02	r\$ 650,00	R\$ 1.300,00	01/2025	06/2025
ETAPA 1.4	Aquisição de estrutura destinada a eventos culturais	UNIDADE	04	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00	01/2025	06/2025
META 2	Capacitação dos Coletivos				R\$ 38.000,04	01/2025	12/2026
ETAPA 2.1	Agroecologia e a Produção Orgânica	CURSO	02	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,34	01/2025	12/2026
ETAPA 2.2	Certificação de Produtos da Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	CURSO	02	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,34	01/2025	12/2026
ETAPA 2.3	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	CURSO	02	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,34	01/2025	12/2026
ETAPA 2.4	Fundamentos da Economia Solidária, Empreendimentos Solidários Finanças Solidárias e Comercialização Solidária.	CURSO	02	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,34	01/2025	12/2026
ETAPA 2.5	Políticas Públicas e Economia Solidária, Sustentabilidade e Impacto Social, Tecnologias Sociais e Inovação.	CURSO	02	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,34	01/2025	12/2026
ETAPA 2.6	Educação e Formação em Economia Solidária, Gênero e Economia Solidária, Cultura e Economia Solidária	CURSO	02	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,34	01/2025	12/2026
META 3	Assistência técnica				R\$265.199,76	01/2025	12/2026
ETAPA 3.1	Assistência na Produção Agrícola (plantio, colheita, armazenagem e distribuição).	Visita	144	R\$1.227,78	R\$176.800,32	01/2025	12/2026
ETAPA 3.2	Assistência na produção de alimentos da Panificação (Pães, Bolos, Tortas/Doces, Biscoitos/Bolachas, Salgados e Massas Folhadas)	VISITA	72	R\$1.227,78	R\$88.399,44	01/2025	12/2026
META 4	Gestão e monitoramento				R\$753.500,24	01/2025	12/2026
ETAPA 4.1	Contratar fundação de apoio (UNISELVA) para gestão administrativa e financeira do TED.	Serviço	24	R\$7.454,42	R\$207.260,24	01/2025	12/2026
ETAPA 4.2	Constituir as equipes de pesquisa para avaliar os impactos da mecanização na agricultura familiar em 40 assentamentos rurais do Mato Grosso. E realizar atividades de extensão no planejamento e aquisições de equipamentos, materiais e insumos agrícolas.	BOLSISTAS	10	R\$54.240,00	R\$ 546.240,00	01/2025	12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO / 2024	R\$ 1.205.060,24

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 -	<i>SIM</i>	R\$ 204.860,24
44.90.39	<i>NÃO</i>	1.000.200,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL:

1. Os produtos gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de desenvolvimento realizado ao amparo deste Termo, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual ou Industrial, serão de propriedade da unidade descentralizadora.

2. Mediante prévia autorização da unidade descentralizadora, a unidade descentralizada poderá usar, gozar ou fruir os produtos a que se refere o item acima, inclusive para fins de desenvolvimento ou evolução de outros produtos, em parceria ou não com terceiros, com ou sem a formalização de novos ajustes ou acordos com outros parceiros, públicos ou privados

13. PROPOSIÇÃO

CUIABÁ-MT, 17/12/2024

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

REITORA UFMT

XXX.395.596-XX

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

BRASÍLIA-DF 17/12/2024

JOÃO EDEGAR PRETTO

DIRETOR PRESIDENTE

CONAB

LENILDO DIAS DE MORAIS

DIRETOR EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONAB

NILDA MARIA DOMINGOS MENDES

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONAB

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 17/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA MARIA DOMINGOS MENDES, Superintendente de Área - Conab**, em 17/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 26/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39617209** e o código CRC **07BBD4CA**.